

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

| <u>Conta</u> | |
|--------------|------------------|
| Emolumentos | 0.00 dbs |
| Imp Esp. | 0.00 dbs |
| Rasa | 0.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 10.00 dbs |
| (Dez dobras) | |

-----A T E S T A D O Nº. 537-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Aposentação que, **Rhécia Freitas Batista da Costa**, casada, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em dois de Abril de mil, novecentos e quarenta e dois, filha de **João Batista da Costa e de Sebastiana Freitas**, portadora do Bilhete de Identidade número onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Janeiro de dois mil e doze, vitalício, é viva e reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos doze de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito